



PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

Razão Social: GP2 AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ:39.923.215/0002-09, Localização: Av. Transcontinental, nº885, Bairro: Jotão, CEP: 76.908-287, Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiental, em 04/10/2021, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Serviços de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Razão Social: GP2 AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ:39.923.215/0002-09, Localização: Av. Transcontinental, nº885, Bairro: Jotão, CEP: 76.908-287, Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiental, em 04/10/2021, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Serviços de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Razão Social: GP2 AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ:39.923.215/0002-09, Localização: Av. Transcontinental, nº885, Bairro: Jotão, CEP: 76.908-287, Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiental, em 04/10/2021, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Serviços de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

DECRETO Nº 166/2021

De 05 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementar por superávit do exercício anterior, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1109/2021 de 28 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar no PPA superávit do exercício anterior, no valor R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for material de consumo and other services.

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial suplementar na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for material de consumo and other services.

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Programa Salário Educação.

Art. 4º. O Crédito que trata o presente decreto será aberto conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

DECRETO Nº 167/2021

De 05 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$371.652,00 (trezentos e setenta e um reais e seiscentos e cinquenta e dois reais)”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1110/2021 de 28 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por excesso de arrecadação, no valor de R\$371.652,00 (trezentos e setenta e um reais e seiscentos e cinquenta e dois reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for tubos pead.

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por por excesso de arrecadação, no valor de R\$319.825,68 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for tubos pead.

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão provenientes do Governo do Estado de Rondônia através de Convênio e recursos do tesouro municipal através de superávit financeiro.

Art. 4º. O Crédito que trata o presente decreto será aberto conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

DECRETO Nº 169/2021

De 05 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos)”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1112/2021 de 01 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA superávit do exercício anterior, no valor de R\$327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRÓPOLIS

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for construction of HPP Daniel Heringer.

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRÓPOLIS

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for construction of HPP Daniel Heringer.

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal por fonte Superávit do exercício anterior.

Art. 4º. O Crédito que trata o presente decreto será aberto conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

DECRETO Nº 168/2021

De 05 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1111/2021 de 30 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for material de consumo.

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial e suplementação na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes rows for material de consumo.

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde aberto por superávit financeiro do exercício anterior através de orçamento vigente.

Art. 4º. O Crédito que trata o presente decreto será aberto conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@cp@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 92/2021, Objeto Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas que prestadora de serviços de inseminação artificial, bem como todos os materiais e produtos utilizados nos procedimentos sendo: (sêmen, medicamentos, serviços técnicos e materiais utilizados nos procedimentos) em bovinos de corte e leite com raça de alta produtividade e classificação genética, por meio do sistema de registro de preço. Advindos do Processo 801/2021. No valor de R\$ 539.720,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – 20/10/2021 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 05 de outubro de 2021.

EDONIAS PIRES PEREIRA

Pregoeiro

Port. 200/GP/2021

## SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRÉVIO (LAP)

A **IB3 AGRO – FAZENDA VALE VERDE**, localizada na BR 364 KM 977, Distrito de Vista Alegre do Abunã, na zona rural do município de Porto Velho – RO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/DELIC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 153/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n.º 147/GGA/SEMUSA/2021 e Memorando n.º 518/DAB/SEMUSA/2021, e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do Decreto n.º 12966/GAB/PM/JP/2020, Decretos Legislativos/RO n.º 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n.º 12533/GAB/PM/JP/2020 que Declara Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PM/JP/2021, que prorroga o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021 e dá outras providências, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
370.041-0	DAYANNE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	59,00	24ª

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
366.788-0;	NATÁLIA DE CASTRO CARALINE DE ALMEIDA	60,00	6ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 06/10/2021 à 04/11/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.recicita.fazenda.gov.br">www.recicita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/ RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.



Publicado no 04 de outubro Conforme Lei Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### Portaria n.º 266/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Exonerar o senhor ANDRE SANTOS AFONSO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG n.º 1296567 e do CPF n.º 025.029.592-09, das funções atinentes ao Cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Publicado no 04 de outubro Conforme Lei Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### Portaria n.º 267/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Nomear o senhor ANDRE SANTOS AFONSO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG n.º 1296567 e do CPF n.º 025.029.592-09, para ocupar o Cargo de Diretor da Oficina - da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.recicita.federal.ro.gov.br">www.recicita.federal.ro.gov.br</a>  SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO – 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
PSICÓLOGO CLÍNICO -40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Psicologia, Especialização em Psicologia Clínica e Registro No Conselho De Classe

### FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO
NOME:	SEXO	CPF
ENDEREÇO:	N.º	
BAIRRO:	C E P	CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE
LOTAÇÃO:	HORAS	
VINCULO EMPREGATÍCIO:		
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> VINCULO <input type="checkbox"/> Comissionado		
ESTADO CIVIL:		
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros		
COR:		
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO
NATURAL DE:		ESTADO:
PAI:	MÃE:	
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO
NOME DO CONJUGUE:		CPF:
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS		
NOME	IR: Sim ou não	CPF
	PARENTESCO	DATA NASC.
		LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA: -----/-----/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2021. PROCESSO Nº. 1387/SEMEC/2021**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS Nº 1366/2021 E Nº 1368/2021. PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 24/09/2021 A 24/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: 364.092,97 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
DAIANE RIBEIRO GOMES – SECRETÁRIA.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.082/2021. PROCESSO Nº. 1391/SEMAF/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS Nº 1372/2021 E Nº 1373/2021. PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 24/09/2021 A 24/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
MICELLE DE ANDRADE – SECRETÁRIA.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2021. PROCESSO Nº. 939/SEMTRAS/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA.  
CNPJ: Nº. 32.151.394/0001-75.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) BOTIJA DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS Nº 338/2021 E Nº 339/2021 Nº 340/2021 E Nº 341/2021. PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 29/09/2021 A 29/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: 1.380,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
VERA LUCIA LEITE – SECRETÁRIA.  
B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.075/2021. PROCESSO Nº.1333/SEMOSP/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS TLDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 1365/2021 E Nº 1363/2021. PRAZO: A CONTRATAÇÃO VIGORARÁ A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: 8.604,32 (OITO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

SANDRO JORDÃO – SECRETÁRIO.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS TLDA – CONTATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.084/2021. PROCESSO Nº. 783/SEMEC/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA.  
CNPJ: Nº. 17.218.134/0001-86.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PINOQUIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO Nº 1449/2021. PRAZO: PARA A EXECUÇÃO E PARA A ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS EXPEDIDA PELA CONTRATANTE, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: 112.898,23 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 04 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
DAIANE RIBEIRO GOMES – SECRETÁRIA.  
RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA - CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.086/2021. PROCESSO Nº.257/SEMEL/2020.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: RAFAEL N. GUIMARÃES.  
CNPJ: Nº. 35.946.178/0001-04.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE VÔLEI NO DE SERINGUEIRAS/RO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE 874444/2018/ME/CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHO Nº 1453/2021. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME O INCISO DO ARTIGO 57 E65 DA LEI Nº. 8.666/93.  
VALOR R\$: 180.476,05 (CENTO E OITENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
MILTON CEZAR PEREIRA – SECRETÁRIO.  
RAFAEL N. GUIMARÃES  
CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.080/2021. PROCESSO Nº. 1392/SEMAD/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 1370/2021 E Nº 1371/2021. PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 24/09/2021 A 24/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

VALOR R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS TLDA - CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.076/2021. PROCESSO Nº.1354/SEMOSP/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS TLDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 1362/2021 E Nº 1364/2021. PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 17/09/2021 A 17/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.


VALOR R\$: 167.491,48 (CENTO E SESENTA SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

SANDRO JORDÃO – SECRETÁRIO.  
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS TLDA – CONTATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**


**EXTRATO DO CONTRATO Nº.078/2021.  
PROCESSO Nº. 1390/SEMTRAS/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 297/2021, Nº 298/2021, Nº /2021, Nº 299/2021, Nº 300/2021, Nº 301/2021 E Nº 302/2021.  
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 24/09/2021 A 24/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

VALOR R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
VERA LÚCIA LEITE – SECRETÁRIA.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CONTRATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.083/2021.  
PROCESSO Nº. 1373/GABINETE/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 1377/2021 E Nº 1376/2021.


PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 24/09/2021 A 24/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

VALOR R\$: 18.999,90 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
DEROZ GOMES DA SILVA – CHEFE DE GABINETE.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CONTRATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 347/SEMECEL/2021, que originou o Pregão Eletrônico nº 45/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de materiais de informática e acessórios de internet, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município, o referido objeto às empresas: DERIIO DANTAS DE ALENCAR EIRELI - inscrita no CNPJ nº 26.983.250/0001-82, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08 do certame, com valor total de R\$ 8.343,00 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais). AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ nº 84.558.808/0001-89, que sagrou-se vencedora nos itens 02 e 03 do certame, com valor total de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

**Publique - se.**  
Após, à Secretaria Municipal de Educação para solicitação da nota de empenho, e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 05 de outubro de 2021.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**


**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 089/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 089/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **2163/SRP/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (GLICOSÍMETRO, TIRAS REATIVAS E TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19)**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 398.485,00 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. **Data de abertura: 21/10/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**.

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de outubro de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.081/2021.  
PROCESSO Nº. 1393/SEMAGRI/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 1374/2021 E Nº 1375/2021.


PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 24/09/2021 A 24/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

VALOR R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
PEDRO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CONTRATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.085/2021.  
PROCESSO Nº. 1403/SEMSAU/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 1241/2021, Nº 1242/2021, Nº 1243/2021, Nº 1315/2021 E Nº 1244/2021.


PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 27/09/2021 A 27/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

VALOR R\$: 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
EMERSON GOMES DOS REIS – SECRETÁRIO.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CONTRATADA.




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2021**  
Processo Administrativo nº 1-1153/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3535/2021, torna público, para conhecimento de interessados que encontra-se instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-1153/2021/SEMED, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR O PROJETO – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA QUADRA DA EMEIEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA “O” ESQUINA COM PAULO VI, 4600, BAIRRO ROTA DO SOL - ALTO PARAÍSO – RO, SENDO A ÁREA DE TOTAL DE 184,77M²**”, no valor estimado de: R\$ 514.053,68 (Quinhentos e quatorze mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), marcada abertura para o dia **21 de Outubro de 2021 às 09h00min**, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.ou através do site: [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br), Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 04 de outubro de 2021.

**LUCILENE CASTRO DE SOUSA**  
PRESIDENTE-CPL  
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2021**  
Processo Administrativo nº 1-1263/2021/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3535/2021, torna público, para conhecimento de interessados que encontra-se instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-1263/2021/SEMAGRI, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR O PROJETO CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL, COMPOSTA POR ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADA NA AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, LOTE: 09, QUADRA: 29, SETOR 01, ZONA URBANA - ALTO PARAÍSO RO, SENDO A ÁREA DE TOTAL DE 395,85M²**”, no valor estimado de: **R\$ 252.999,99 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, marcada abertura para o dia **25 de Outubro de 2021 às 09h00min**, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. ou através do site: [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br), Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 04 de outubro de 2021.

**LUCILENE CASTRO DE SOUSA**  
PRESIDENTE-CPL  
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº: 068/CPL/2021**

**Edital Nº: 079/CPL/2021**

**Processo Administrativo nº GI – 454/2021**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender todas as secretarias desta administração. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço (sistema de monitoramento CFTV e fornecimento de internet) para atender as necessidades do prédio da Prefeitura Municipal, Secretarias, Setores externos, Hospital, Escolas e Creche do município de Teixeiraópolis/RO.** Estimado no valor total de **R\$ 200.560,00** (duzentos mil e quinhentos sessenta reais). Processo administrativo nº GI – 454/2021, será realizada no dia **20/10/2021**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 05 de Outubro de 2021.

**Jean Vieira de Araújo**

Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/CPL/2021**

(Processo Administrativo nº

1-867/CGSRP/2021)

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7214 de 31 de agosto de 2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nº 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (Notebook) para suprir as necessidades das Secretarias **SE-MECE, SEMTAS, SEMOSP E SEMAPEM** de acordo com especificações, quantidade e local de entrega relacionados no Termo de Referência. **Valor estimado:** R\$ 506.750,26 (quinhentos e seis mil setecentos e cinquenta reais e vinte seis centavos); **Início da sessão pública:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20/10/2021. **Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com) e [cpl@valedoparaiso.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoparaiso.ro.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 05 de outubro de 2021.

**Valéria Neiva Batista**

Pregoeira  
Decreto nº 7214 de 31/08/2021



**Estado de Rondônia  
Município de JI-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 152/2021**

O Secretário Municipal de Administração de JI-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem.553/DAB/SEMUSA/2021 e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de JI-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de JI-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº012017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**BAIRRO: SÃO BERNARDO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
382.510-8	GIRLANE DUARTE LINO	64,00	3ª

**BAIRRO: VAL PARAÍSO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.948-7	REGIANE CRISTINA GERTRUDE SANCHEZ	63,00	2ª
377.749-9	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	63,00	3ª
368.382-6	FRANCISCA SARAIVA RIBEIRO	62,00	4ª
359.847-0	DAIANE DEISE BARBOSA DO PRADO	60,00	5ª
359.602-8	RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	59,00	6ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de JI-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 06/10/2021 a 04/11/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 05 de Outubro de 2021.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital N.º 012017/JI-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações	Com firma reconhecida.

originais	Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a>  SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Prova de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de JI-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano) E residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

**2- FICHA DE CADASTRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		FICHA DE CADASTRO	
PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos			
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	Nº:		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VINCULO EMPREGATICO: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) -/Vinculo ( ) -Comissionado			
ESTADO CIVIL: ( ) -Casado (a) ( ) -Solteiro (a) ( ) -Divorciado (a) ( ) -Outros			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE: ESTADO:			
PAI:		MÃE:	
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE UF	DATA EMISSÃO	
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE: CPF (obrigatório):			
DATA DE NASCIMENTO:			
<b>DEPENDENTES</b>			
NOME	IR	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2021